

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1645, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI Nº 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS MILITARES; A LEI Nº 3.765, DE 4 DE MAIO DE 1960, QUE DISPÕE SOBRE AS PENSÕES MILITARES; A LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 - LEI DO SERVIÇO MILITAR; A LEI Nº 5.821, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1972, QUE DISPÕE SOBRE AS PROMOÇÕES DOS OFICIAIS DA ATIVA DAS FORÇAS ARMADAS; E A LEI Nº 12.705, DE 8 DE AGOSTO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE MILITARES DE CARREIRA DO EXÉRCITO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (PL164519).

PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho visa organizar os trabalhos da Comissão Especial criada para apreciar o Projeto de Lei nº 1645, de 2019, de autoria do Poder Executivo, e que *“altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares; a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares; a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar; a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas; e a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, que dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército; e dá outras providências”*, com o objetivo de incrementar a análise técnica acerca das alterações propostas e de incentivar o amplo debate legislativo sobre o tema.

I - REUNIÕES DE TRABALHO

As reuniões da Comissão ocorrerão, preferencialmente, às terças-feiras, no período vespertino.

II - ETAPAS DE TRABALHO

O debate e a apreciação do PL 1645, de 2019, pela Comissão Especial, deverá ser precedido e instruído por audiências públicas.

Sugerimos, inicialmente, a realização de reuniões para audiência de representantes do Ministério da Defesa e do Ministério da Economia. Em sequência, propomos que sejam previstas duas reuniões destinadas à audiência de especialistas e de instituições interessadas, indicadas pelos membros, por meio de requerimento sujeito à aprovação pela Comissão. Após as audiências, e apresentado o parecer, passa-se à discussão e votação.

O Relator receberá as pessoas e instituições que tenham interesse em debater o projeto, trazer sugestões ou críticas. Os pedidos de reunião deverão ser enviados ao Gabinete do Relator.

Sugerimos o seguinte cronograma para os trabalhos da Comissão:

- 21/08/2019** Deliberação de Requerimentos
- 27/08/2019** Audiência Pública com a presença do Ministro da Defesa e dos Comandantes das Forças Armadas
- 29/08/2019** Audiência Pública com a presença de representante do Ministério da Economia
- 03/09/2019** Audiência Pública
- 05/09/2019** Audiência Pública
- 10/09/2019** Audiência Pública
- 12/09/2019** Audiência Pública
- 17/09/2019** Audiência Pública
- 18/09/2019** - APRESENTAÇÃO DO PARECER

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado VINÍCIUS CARVALHO
PRB/SP